



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2023
RECHAMADA DO SISU 2023-1/UFGD**

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão da UFGD ao SISU 2023/1, **RESOLVE**:

1. Convocar, conforme ANEXO I, os candidatos que manifestaram interesse em serem Rechamados no SISU 2023-1 dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas		
Todos os Candidatos		
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula
1ª Chamada da Rechamada	10 de maio de 2023	11 e 12 de maio de 2023

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo II deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

5. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.



QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA) Tel.: 3410-2352	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN) Tel.: 3410-2165	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET) Tel.: 3410-2073	matricula.facet@ufgd.edu.br

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

NOME	CURSO	Situação
GABRIEL JOSE XAVIER WEIS JUNIOR	0613 - ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
KARINNY KEVILLE ALVES DA SILVA	0613 - ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
KAUAN RICARDO ALVES DA SILVA	0613 - ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
GABRIEL HENRIQUE GUERRA SIMON	0644 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
JUAN PABLO MONROY MONTEIRO SALGADO	0644 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO	Convocado(a) para matrícula
LUCIVAL VIEIRA CAVALHEIRI	0625N - MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Convocado(a) para matrícula



ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- **Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023).**